

SENADO FEDERAL

Denomina “Antônio Carlos Belchior” o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É denominado “Antônio Carlos Belchior” o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de abril de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal